



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS E DE ASSUNTOS GERAIS, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 09H30MIN, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA OS PROJETOS DE LEI Nº 3021/2026 E Nº 3026/2026.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, com início às nove horas e trinta minutos na sede desta Edilidade, sito a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195, Câmara Municipal de Colorado do Oeste Estado de Rondônia, sob a Presidência do Vereador Martinho de Souza Rodrigues, reuniram-se os componentes das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contas e de Assuntos Gerais na 05ª Reunião Ordinária do ano corrente. Iniciada a reunião foi feita a verificação de presença e, constatou-se a ausência dos Vereadores Ivandro Antônio Buzanello, Fábio da Silva Souza e Gilmar dos Santos Gonçalves e, havendo quórum Regimental, o Senhor Presidente, **declarou aberta a Reunião**. Em sequência aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente informou que tinha em mãos o **Projeto de Lei Ordinária nº 3021 de 2026** de autoria do Executivo Municipal, a qual o Vereador José Carlos dos Reis, secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas é o Relator. Seguidamente o relator teceu explicações a respeito da matéria, mantendo o entendimento de que a mesma possui legalidade normativa quantos aos requisitos aplicáveis de constitucionalidade e legalidade, não contrariando preceitos legais pois versa sobre assunto de competência e interesse do executivo, todavia, prosseguiu comentando os valores e aplicação dos maquinários em trabalhos necessários. Seguidamente foram ouvidos o Excelentíssimo Senhor Prefeito Edinho da Rádio e o Assessor Adjunto de Agricultura e Pecuária Senhor Luiz Antônio (Pinga), que foram convidados a participar da reunião e falaram sobre as dificuldades e melhorias futuras de estruturação e disponibilidade de maquinários e todos os custos diretamente envolvidos. Após a discussão, as Comissões optaram por propor Emenda Modificativa, alterando valor em UPF/hora do ITEM 1 do ANEXO ÚNICO. Assim, o Relator manifestou-se favorável a apreciação e aprovação do Projeto, com a inclusão da referida Emenda, seguido o entendimento pelas conclusões, pelos demais Vereadores membros das Comissões Permanentes. Em sequência aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente informou que tinha em mãos o **Projeto de Lei Ordinária nº 3026 de 2026** de autoria do Executivo Municipal, após sorteio, a relatoria da matéria ficou a cargo da Vereadora Sandra Ribeiro dos Santos Grey, secretária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Seguidamente a relatora teceu explicações a respeito da matéria, dando entendimento de que a mesma possui legalidade normativa quantos aos requisitos aplicáveis de constitucionalidade e legalidade, não contrariando preceitos legais pois versa sobre assunto de competência e interesse do executivo. Assim, a Relatora manifestou-se favorável a apreciação e aprovação do Projeto, seguido o entendimento pelas conclusões pelos demais Vereadores membros das Comissões Permanentes. A reunião também contou com a participação da Assessoria

Jurídica do Legislativo Municipal, para dirimir dúvidas de aspectos jurídicos. Em sequência aos trabalhos da Reunião, o Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que não havia mais matéria a ser analisada e deliberada e, não havendo mais assunto a ser tratado na Ordem do Dia, portanto, **declarou encerrada** a referida reunião, sendo assim, foi lavrada a presente Ata, por mim, Vereador Martinho de Souza Rodrigues, Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas, que passo a assinar abaixo, juntamente aos demais componentes das citadas Comissões. Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 13 de maio de 2026.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

=====//=====//=====

AUSENTE
IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO
Vereador Presidente da C.P.C.J.R.

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Secretária da C.P.C.J.R.

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador Membro da C.P.C.J.R.

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador Presidente da C.P.O.F.C.

JOSÉ CARLOS DOS REIS
Vereador Secretário da C.P.O.F.C.





AUSENTE
FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Membro da C.P.O.F.C.

ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES
Vereador Presidente da C.P.A.G.

HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador Secretário da C.P.A.G.

AUSENTE
GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador Membro da C.P.A.G.

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA** Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DOS REIS, VEREADOR**, em 15/05/2026 às 15:12, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA** Documento assinado eletronicamente por **ATAIDE RIBEIRO GONCALVES, VEREADOR**, em 17/05/2026 às 14:33, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA** Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES, VEREADOR**, em 18/05/2026 às 08:06, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA** Documento assinado eletronicamente por **HELIO RODRIGUES DOS SANTOS, VEREADOR**, em 18/05/2026 às 08:29, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ribeiro dos Santos Grey, VEREADORA VICE PRESIDENTE**, em 18/05/2026 às 08:32, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIR RAMOS DE SOUZA, VEREADOR**, em 18/05/2026 às 08:39, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **581500** e o código verificador **B02B9F3F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Gilmar Goncalves dos Santos	***.467.222-**	18/05/2026 09:09
2	Ivandro Antonio Buzanello	***.212.392-**	18/05/2026 09:09
3	FABIO DA SILVA SOUZA	***.115.532-**	18/05/2026 09:33

Docto ID: 581500 v1